

**Provas de Agregação em Ciências Empresariais
requeridas pela Doutora Micaela Moreira Pinho**

Ata da 1.ª reunião do júri

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Reitoria da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, sita à Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 541/619, 4200-072 Porto, teve lugar a primeira reunião do júri das provas de Agregação em Ciências Empresariais requeridas pela Doutora Micaela Moreira Pinho. O júri, nomeado pelo edital n.º 4/2026 de dezoito de junho de dois mil e vinte e seis, é presidido pelo Doutor Fernando Manuel dos Santos Ramos, Reitor da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, e integra, como vogais: Doutora Eva María Rodríguez Míguez, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade de Vigo, Espanha; Doutor Luís Miguel da Mata Artur Dias Pacheco, Professor Catedrático da Universidade Portucalense Infante D. Henrique; Doutora Maria Isabel Rebelo Teixeira Soares, Professora Catedrática Emérita da Faculdade de Economia da Universidade do Porto; Doutora Ana Margarida Mendes Camelo Oliveira Brochado, Professora Catedrática do Departamento de Ciências Sociais e Gestão da Universidade Aberta; Doutor Francisco José Alves Coelho Veiga, Professor Catedrático da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

O Presidente do júri e o Doutor Luís Miguel da Mata Artur Dias Pacheco participaram presencialmente na reunião, tendo todos os restantes vogais participado através de videoconferência.

Aberta a sessão, e verificada a existência de quórum para o júri poder reunir e deliberar, o Presidente apresentou os cumprimentos aos membros do júri e renovou o agradecimento pela colaboração nestas provas.

O Presidente passou, de imediato, a palavra aos vogais, para se pronunciarem, nos termos do número 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 239/2007 de 19 de junho, sobre a apreciação preliminar da candidata. O júri considerou, por unanimidade, que a candidata satisfaz as condições de admissão a que se refere a alínea b) dos n.º 1 e 2 do artigo 7.º do referido Decreto-Lei, designadamente no que se refere à qualidade científica, e que o relatório da unidade curricular e o tema do seminário, a que se referem as alíneas b) e c) do artigo 5.º do mesmo Decreto-Lei, se inserem no ramo do conhecimento para que foram requeridas as provas e têm qualidade científica. Nos termos do número 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 239/2007 de 19 de junho, o júri produziu um Relatório, anexo a esta ata, no qual conclui pela admissão da candidata.

Em seguida, o júri decidiu, por unanimidade, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, designar como principais arguentes das provas os vogais:

- a) Currículo: Doutora Maria Isabel Rebelo Teixeira Soares e Doutor Luís Miguel da Mata Artur Dias Pacheco;
- b) Relatório da unidade curricular: Doutora Ana Margarida Mendes Camelo Oliveira Brochado;

c) Lição: Doutora Eva María Rodríguez Míguez.

Nos termos do número 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 64/2023 de 31 de julho, o júri decidiu, ainda, agendar as provas públicas, a realizar na Universidade Portucalense Infante D. Henrique, para o dia 27 de outubro de dois mil e vinte e seis, com início às dez horas e trinta minutos e reinício às catorze horas e trinta minutos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada como concluída cerca das dezanove horas e dez minutos, tendo o Presidente agradecido a participação de todos os membros do júri.

Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 20 de julho de 2026.

O Presidente do Júri:

Doutor Fernando Manuel dos Santos Ramos

Vogais:

Doutora Eva María Rodríguez Míguez

Doutor Luís Miguel da Mata Artur Dias Pacheco

Doutora Maria Isabel Rebelo Teixeira Soares

Doutora Ana Margarida Mendes Camelo Oliveira Brochado

Doutor Francisco José Alves Coelho Veiga